



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS



PORTARIA Nº 160/2017 – IGE/UNIFESSPA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições, de acordo com os autos do processo nº 23479.011080/2017-90,


RESOLVE:

Aprovar – *ad referendum* da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias – o projeto de extensão intitulado “PID – Programa de Inclusão Digital da Unifesspa”, sob a coordenação do professor **MSc. Rangel Filho Teixeira**, no período de 09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018, com alocação de carga horária no Plano Individual de Trabalho, conforme especificação a seguir:

Prof. MSc. Rangel Filho Teixeira – coordenador – 10 (dez) horas semanais.

Prof. MSc. Pedro Baptista Fernandes – colaborador – sem alocação de carga horária.

Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, Marabá-PA, 09 de agosto de 2017.


José de Anacleto Costa de Almeida
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenharias
DIRETOR GERAL
Portaria 1050/2016